

Nº 5

1862

F.1

W. D. Juiz Municipal
da Cidade de Lagos.

57

3^{am}
O Escriv. Inter.

Lagoa

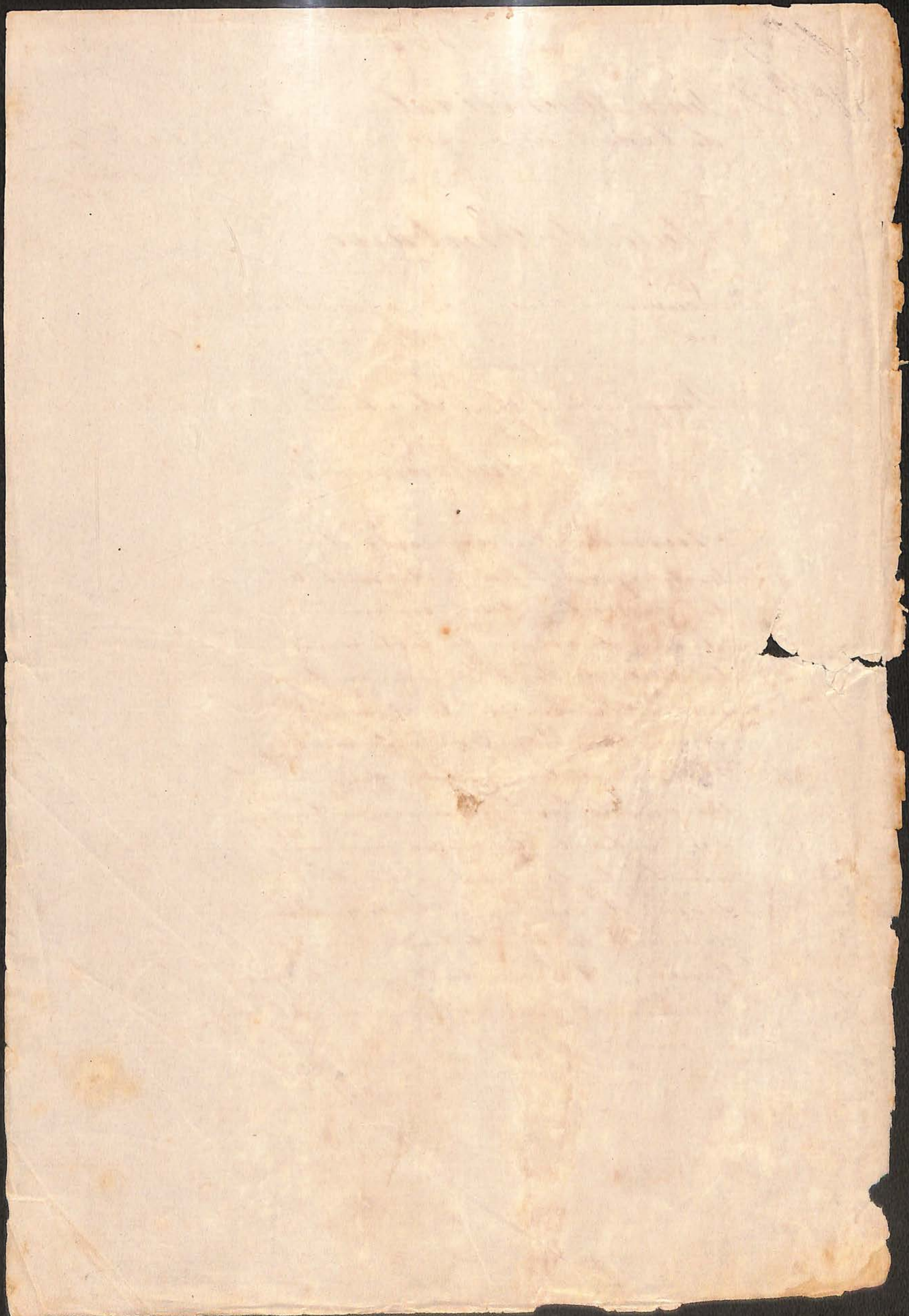
Tutos de Embargo.

Lourenço Walterick, e Jozé Walterick
do Embargo.

Francisco Borges do Amaral Castro Embargado.

Tuttoamento.

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oito cen-
tos e sessenta e dois, ao primeiro dia
do mez de Maio do ditto anno nesta
Cidade de Lagos Comarca do mesmo
nome Provincia de Santa Catha-
rina, em meo Cartorio, auttho a
Peticão de Embargo, que pelo Em-
bargante, n'fôr apresentada, com
o rescriptavel despiace amargem,
que he tudo o qual se acorda de
segua, do que para mais dar laureis
querente auto, e de tudo do n'fôr. Eu
Genrozo Pereira dos Reis, Escrivão
interino do Juiz Municipal que
assina



Off. M. D. J. e Municipal

Seu Laureano Bastorick, e Jose Bastorick, moradores deste Termo, que sendo senhores, e possuidores de duas partes de Campos e matas além do Rio Caneiras, na Fazenda denominada Petróleo grande, atitudes por herança de seus antepassados, por fallecimento de seu sogro eบุตรис J. Pereira Branco subp., acantusse que Francisco Borges do Amaral e Castro subp., em respeito algum ao direito de propriedade mandando garantir em toda sua plenitude pelo art. 179 § 22 da Constituição Política do Imperio, acham-se com trabalhadores em seus Campos da propriedade dos dapp. to, abri-do hum Curo no Rio Caneiras que m. prejudicial he aos dapp. to por estragar, e devar os seus Campos, e invencidas, e como o prejuizo que os dapp. to terão sem duvida de soffrerem com a abertura de semelhante pramo, não de- vora ser prevenido pelo extracis de seus gados, e por isso requerer a V. M. se digne mandar em continente intimar ao J. Fran. Borges do Amaral e Castro subp., principal cabeça de si- milhante attentado, e bem assim a aquelles que por sua ordem estiverem trabalhando na abertura do J. Curo, p. a mais não con- tinuarem, sob pena de pagar cada hum

Trinta mil reis p.^{as} as despesas da Prefeitura, e
de ser tapado o Pano a Curta do Supp.^{to}, qua-
sando os Officiaes da delegacia Cortesão do
Estado em que o serviço se acha para que
logo que se immove considerar como attesta-
do. Os Supp.^{to} //

J. P. Manda.

do na forma *J. P.* que authoriza e jura
requerida. Cide. *esta se paze mandado p.^a inter-*
de Lages 1.^o de Maio *mandado requerida com as penas*
de 1882. *comminadas, ficando logo o*
1. *Processo dos Officiaes citados p.^a ver Officiaes*
a seguir. depois da cance-
lacao, pela qual se extin-
ta as art. mencionadas //

Cidade de Lages 1.^o de Maio
de 1862

C. R. M.
Lourenço Wallerich
João Wallerich

Termo de juramento.

Atos tres dias do mes de Maio de mil Oito centos e sessenta e duas, nesta Cidada de Lagos Comarcado mesmo nome Provincia de Santa Catharina, em cada uma das Juizarias do Senhor Doutor Juiz Municipal José Nicolao Pereira dos Santos, Juiz de em Escrivão de seu cargo abaixo nomeado fui vindo, e ahi compareceram Laurenceo Waltrick, e José Waltrick, a os quaes pelo ditto Juiz foi feito o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro d'elles em que se fizeram duas mãos direitas, debaixo do qual elles em cargo, que jurassem, se promovias o presente em cargo sendo de nem malicia. Encubido por elles ditto juramento declararam que promovias que digo promovias se abem de seu direito, e sendo de nem malicia. E de como affirmo e differas lares o presente termo, que assignaram com o Juiz do Juiz do Juiz. E os Juizes Pereira e o Juiz, Escreveram em livro de Juiz.

Pereira dos Santos

Laurenceo Waltrick
José Waltrick Caello.

Juntada.

Hoje faz dias do mais de setenta e
mil Quinhentos e sessenta e dois
anos, nesta Cidade de Lo-
yon em seus Cantos e juntas
antes Nulos e Machados, can-
to de Emburgo querendo ante-
re seguir, de aqui este tempo.
Embargo Pereira dos Anjos,
Escrivão Intermittente querendo crimi



O Doutor José Nicolau Pereira
dos Santos, Juiz Municipal em
exercício, nesta Cidade de Lagos
e seu termo por sua Assentada
e Imprensa dos Actos dos Juizes
de 1.º 2.º 3.º

Mando aos Officiaes de Justiça de
minha jurisdicção, queuem este
fora apresentado, vindo primeira
vez por mim assignado, que
se desçam ao lugar da fazenda de
Ponte Grande de termo desta Ci-
dade e ahi no rio Caveiras onde
se esta fazendo estrada e sendo
ahi intimarem ao Supplicado
Francisco Porcu do Amaral e Ban-
do, e bem assim o Mestre da obra,
e todos os trabalhadores, para mais
não continuarem na dita
obra, tendo com as penas commi-
nadas, de desmanchar-se a es-
ta do Supplicado, o que for inno-
vado, coadiunado com a attenção
e de pagar cada hum trinta
milreis para as despesas de Relha-
ção e que comprav. Cidade de
Lagos 3 de Maio de 1862. Eu Ju-
iz Nicolau Pereira dos Santos Escrevo
intimus quem se gívi

~~Pereira dos Santos~~
N.º 1.º
P.º da Junta de 2.º de Maio
Lagos 3 de Maio de 1862
Pereira Santos

Tuto de Embargo.

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil Oito-
centos e sessenta e duas, aos treze dias
do mez de Maio do ditto anno, nes-
ta Cidade de Lagos Comarca do
mesmo nome Provincia de San-
ta Catharina, a hi presente O
Official de Justica Antonio Be-
rreira dos Santos, com migo Escri-
vao abaixo assignado, damos
Cumprimto ao Mandado
reito, intimando em Escrivao, nes-
ta mesma Cidade ao Suppli-
cado Francisco Borges do Amaral
e Castro, dom no da Obra, e depoi-
mos deregi-mos ao lugar de dita Obra
Constante do ditto Mandado
reito, e ahi nao encontrarmos per-
soa alguma trabalhando, a chan-
do o monte, a Obra ja feita de um
bor os lados do rio Caveiras. Cre-
ferido he verdade de quem damos
nossa fe. Para com ter farro apre-
zente auto, que vai assignado pelo
o Official de Justica com migo Gene-
ral Luiz de Siqueira, Escrivao intima-
do e assignado

Ante
Oscr. Francisco Berreira dos Santos
Official de Justica
Antonio Berreira dos Santos

Feitada da.

Por seu diaz de meo de Maio de
mil Oitocentos e cinquenta e duas
annos, nesta Cidade de La-
goa com meo Cartorio junto aos tes-
tados, hum Pelli, e humas Pro-
curações, qumtus logo as-
sistantes se n. de qumfis este-
tuim. Eulgunnos qumdos
Ayo, Escrivas, intrins o-
scrivi



Ilmo. Sr. D. João Municipal

Di Antonio Saturnino de Sousa e Oliveira
este termo, que pelas procurações juntas
mostra achar-se constituído procurador ba-
tante de Sermão Wallerick, e João Wallerick
Cello, p.^a para tratar da acção de Embargo
de obra nova que estas propõem a tran-
sitor do alvaral e Castro, e outros; e não
podendo o Supp.^{te} tratar de dita acção sem
licença de V.^a por isso.

Como requer. Ci-
dade de Lagos 6 de
Maio de 1862. ~~Ante~~ Assim digue concederão
Supp.^{te} dita licença pagam-
to de 1000\$000. os Direitos da
Causa, e assignando ter-
mo de comparecimento de
sujeição as penas da Ley.

(Sello)

Off.^o 2.
P.º. Antonio S.^o de Sello.
Lagos 6 de Maio de 1862
Oliveira

Cidade de Lagos de C. P. Off.^o
Maio de 1862

Antonio Saturnino de S.^o e Oliveira

Termo de Responsabilidade.

Nos seus dias e meados de
mil e trezentos e sessenta e seis,
anos, nesta cidade de La-
goa em meu Cartorio com-
prou, Major Antonio Natu-
rino de Souza Pereira, Com-
Procurador de Lourenço Walteri-
ck e de Jozé Walterick Koellho,
e por elle me foi ditto que pelo
presente termo se deve lavar
as folhas da Lei impoestas aos
Advogados Provisoriaes, tudo
segundo do Peticão, de Jozé
Pereira, e como assino de m. e gen-
doz, por este termo que as-
si g. m. e. En Jozé Pereira dos
Santos, Escribaõ do termo que assino
Antonio Naturino de S. e O. e O. e O.

IMPERIO



DO BRAZIL.

N.º 6. (S.º) 11.º 200
P.º durante os dias da S.º
Lagoa 5 de Maio de 1862
Oliveira Santa

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

PROCURAÇÃO BASTANTE EM MÃO QUE FAZ *Laurenço Walter-
rich, Como abaixo se declara.*

[Three large, stylized, illegible signatures or flourishes]

AIBÃO quantos este Publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e *cento e duas*

dos Cinco dias do mez de Maio do Dito
anno nesta Cidade de Lagoa Comarca
do mesmo nome Provincia de Santa
Catharina, em meu Cartorio compare-
ceu perante Laurenço Walterrich

Reconhecid *o pel o propri*o de *guarda e da test. abaixo*
em presença das quaes por ell *outorgante* me foi dito, que por este Instrumento e na melhor
forma de Direito nomeia e constitue por seu bastante procurador *nesta Cida-*

de de Lagoa Senhor Major Antonio Sa-
turiano de Souza Oliveira, com especia-
da de para tratar da accão de Embargo
de Terra nova, que elle outorgante com
seus filhos Jose Walterrich, Carlos, e
João, a Francisco Borges de Oliveira
Castro, e outros.

Quem concede todos os poderes que por Direito lhe são permittidos, para que em nome d'elle
Outorgante como se presente fosse possa em Juizo e fóra d'elle procurar, requerer, allegar e
deffender o seu direito e justiça em todas as suas dependencias particulares e causas judiciaes, ci-
veis e crimes, movidas e por mover, em que fôr autor ou réo em qualquer Juizo ou Tribunal Secu-
lar ou Ecclesiastico; arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, en-
commendas, carregações, dividas que se lhe devao, legitimas, legados, heranças, e tudo mais que
por qualquer titulo lhe pertencer, ainda mesmo existente nos Cofres Publicos da Fazenda Nacional.

ou em quaesquer outros, dando do que receber as competentes quitações ou recibos, executar e fazer arrematar os bens de seus devedores, proceder e fazer proceder a inventarios, partilhas, sob partilhas, com as competentes citações; lecionar e relictar sobre quaesquer bens; fazer aforamentos e arrendamentos; citar e demandar a seus devedores, e a quem mais o deva ser; variar de uma para outra acção; propôr qualquer demanda, jurar em sua alma, de calúnia, decisoria e suppletoriamente, e outro qualquer licito juramento, e fazel-o prestar a quem convier, inquirir, reperguntar, e contraditar testemunhas; dar de suspeito a quem lho fôr, ouvir despachos, e sentenças; apellar, agravar, embargar, e tudo seguir e renunciar até maior alçada, tratar de conciliações perante quaesquer Juizes de Paz, chamar a ellas seus devedores, e a quem mais preciso fôr para tudo quanto necessario seja em geral para o que lhe concede poderes illimitados, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores, e os Substabelecidos em outros ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor, e revogalos querendo. E firá ajustes, traspases, cessões, rebates, esperas, desistencias, transacções, amigaveis composições, confissões, negações, reclamações, remessas, habilitações, justificações, abstenções protestos, contra-protestos, dar e tomar contas a quem competir, tomar posse, assistindo com esta a toda ordem e figura de Juizo, e fora delle, assignando quaesquer termos, folhas, e outros precisos, fazendo tudo o mais que fôr a bem da sua justica com livre e geral administração, seguindo suas cartas de ordens, e avisos particulares, que sendo preciso valerão como parte deste Instrumento, havendo por expressos todos os poderes em geral, como se de cada um fizesse especial menção, com reserva da nova citação e da venda de bens, tendo por firme e valioso tudo quanto fizer o dito seu Procurador ou os substabelecidos, aos quaes releva do encargo da satisfação que o Direito outorga. E de como assim o dice, — do que dou fé, fiz este Instrumento que lhe — li acceit

mon e outorgante com as testemunhas
presentes. Capitão João Manoel Leite
Constantino Carneiro Barbosa de Brito
Tudo perante mim Juiz de Paz
deixa Tabellião Inferior para ahi se
assignar em publico prazo.

João Manoel Leite
Constantino Carneiro Barbosa de Brito
Laurindo Mattos
João Manoel Leite
Constantino Carneiro Barbosa de Brito

IMPERIO



DO BRAZIL.

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

PROCURAÇÃO BASTANTE EM MÃO QUE FAZ

João Waltherich
Coutinho, como abaixo se declara.

SAIBÃO quantos este Publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e sessenta e dois

nos Cinco dias do mez de Maio do ditto
anno nesta Cida de de Lagos Comarca
do mesmo nome Provincia de Santa
Catharina, em meu Cartorio compareces
presente João Waltherich Coutinho.

Reconhecido pelo proprio de quem despenda *estas* *abais assignadas*
em presença das quaes por elle outorgante me foi dito, que por este Instrumento e na melhor
forma de Direito nomeia e constitue por seu bastante procurador

nesta Cida de
de Lagos ao Senhor Major Antonio Satur
nio de Souza e Oliveira, com especiali
dade para tratar da accão de Embargo
de Obra nova, que elle Outorgante e seu
Pai Lourenço Waltherich está propondo a
Francisco Borges de Amaral. Cartorio

A quem concede todos os poderes que por Direito lhe são permittidos, para que em nome d'elle
Outorgante como se presente fosse possa em Juizo e fóra d'elle procurar, requerer, allegar e
deffender o seu direito e justiça em todas as suas dependencias particulares e causas judiciaes, ci-
veis e crimes, movidas e por mover, em que fôr autor ou réo em qualquer Juizo ou Tribunal Secu-
lar ou Ecclesiastico; arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, en-
commendas, carregações, dividas que se lhe devão, legitimas, legados, heranças, e tudo mais que
por qualquer titulo lhe pertencer, ainda mesmo existente nos Cofres Publicos da Fazenda Nacional,

ou em quaesquer outros, dando do que receber as competentes quitações ou recibos, executar e fazer arrematar os bens de seus devedores, proceder e fazer proceder a inventarios, partilhas, sob partilhas, com as competentes citações; leitar e relicitar sobre quaesquer bens; fazer aforamentos e arrendamentos; citar e demandar a seus devedores, e a quem mais o deva ser; variar de uma para outra acção; propôr qualquer demanda, jurar em sua alma, de calúnia, decisoria e suppletoriamente, e outro qualquer licito juramento, e fazel-o prestar a quem convier, inquirir, reperguntar, e contraditar testemunhas; dar de suspeito a quem lho fôr, ouvir despachos, e sentenças; apellar, agravar, embargar, e tudo seguir e renunciar até maior alçada, tratar de conciliações perante quaesquer Juizes de Paz, chamar a ellas seus devedores, e a quem mais preciso fôr para tudo quanto necessario seja em geral para o que lhe concede poderes illimitados, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores, e os Substabelecidos em outros ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor, e revogalos querendo. E fará ajustes, traspases, cessões, rebates, esperas, desistencias, transacções, amigaveis composições, confissões, negações, reclamações, remessas, habilitações, justificações, abstenções protestos, contra-protestos, dar e tomar contas a quem competir, tomar posse, assistindo com esta a toda ordem e figura de Juizo, e fora d'elle, assignando quaesquer termos, folhas, e outros precisos, fazendo tudo o mais que fôr a bem da sua justica com livre e geral administração, seguindo suas cartas de ordens, e avisos particulares, que sendo preciso valerão como parte deste Instrumento, havendo por expressos todos os poderes em geral, como se de cada um fizesse especial menção, com reserva da nova citação e da venda de bens, tendo por firme e valioso tudo quanto fizer o dito seu Procurador ou os substabelecidos, aos quaes releva do encargo da satisfação que o Direito outorga. E de como assim o dice, —do que dou fé, fiz este Instrumento que lhe —li acceit

em cartilhon
o Outorgante com as testemunhas seguintes
Anacleto Dias Baptista, Constantino Carneiro
Barbosa de Brito, todos por intermediação
Genro do Sr. João dos Anjos, Tabellião Sr.
Pereira quem a todos crevi e assignei em pu-
blico arago.

Empé
Tabellião Int.º Genro do Sr. João dos Anjos
João Wetherich Cachoeira
Anacleto Dias Baptista
Constantino Carneiro Barbosa de Brito

Pagamentos e Sello fixo de
cinco meias folhas. Cidade de
Lagoa 2 de Setembro de 1862.

João Antão de Jesus

(Sello)

Nº 2. R\$ 500
Bq. Quinhentos reis de sellos.
Lagoa 2 de Setembro de 1862
Munira *Castro*

Conta
do juiz
juramento, e mandado 600
Conta — — — 1:000 — 16400

do Escr^{to}
chitoam. e juntada — 500
mandado, e juram^{to} — 1:100
Auto de Embargo — 2:000
Termo, e catado meir — 3:500
Guia, e juntada — 400 — 76500

Sellos
Off. de J^o Per^o Santa — 900
Auto de Embargo — 300
— 1200

opto.
em correio.
Cid. de Lagoa 25 de
Set. de 1863.
Henriques

Pantos

